

# ASSOCIAÇÃO CIVIL PRÓ-SAÚDE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA CNPJ - MF nº 73.565.319/0001-38

### BALANCO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (em Reais)

ATIVO			PASSIVO			(em Reais)		
	2015	2014		2015	2014		2015	2014
CIRCULANTE	890.115	1.872.366	CIRCULANTE	1.026.165	548.478	CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS	4.544.856	3.861.544
Disponibilidades	36.350	27.617	Contraprestações não Ganhas	150.704	84.011	Eventos Conhecidos de Assistência Médica	(5.400.693)	(4.326.625)
Aplicações Vinculadas	544.480	458.549	Eventos a Liquidar Operação à Saúde	298.986	4.008	Provisões Técnicas	(107.124)	(69.163)
Aplicações Livres	90.230	1.253.646	PEONA	539.720	432.595	SUPERÁVIT (DÉFICIT) BRUTO	(962.961)	(534.244)
Crédito Operações de Saúde	219.038	132.554	Demais Obrigações a Pagar	36.755	27.864	(Despesas) Receitas Operacionais	(512.703)	(383.963)
NÃO CIRCULANTE	376.145	391.871				Outras Receitas(Despesas) Operacionais	2.148	7.708
Investimentos	14.559	5.745	PATRIMONIO SOCIAL	240.095	1.715.759	Administrativas e Gerais	(672.899)	(607.258)
Imobilizado	361.270	385.599	Patrimônio Social	1.715.759	2.633.965	Resultado Financeiro	149.314	210.792
Intangível	316	527	Superávit (Déficit) a Disposição AGO	(1.475.664)	(918.206)	Resultado Patrimonial	8.734	4.795
TOTAL DO ATIVO	1.266.260	2.264.237	TOTAL DO PASSIVO	1.266.260	2.264.237	SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(1.475.664)	(918.207)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			1					

#### NOTA 01 CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Civil PRÓ-SAÚDE dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa é uma associação de natureza civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade auxiliar sob a forma de ressarcimento a cobertura das despesas médico-hospitalar-medicamentos e laboratorial havidas com doenças dos associados.

#### NOTA 02 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas previstas na Legislação pertinente e normas da ANS

#### NOTA 03 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

#### 3.1) - Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante atualização monetária de ativos e passivos indexados, com contrapartida em receitas e despesas financeiras a título de variação monetária.

## 3.2) - Crédito de Operações de Saúde a Receber

Saldo de operações de saúde vencíveis até 60 dias, líquido da provisão de perdas;

#### 3.3) - Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para as receitas e as despesas com assistência à saúde, pelo conhecimento das contas para reembolso.

## 3.4) - Permanente

Demonstrado ao custo histórico de aquisição líquido das depreciações.

## 3.5) - Provisões Técnicas

Foram constituídas para atender normativos da ANS e garantir operações de assistência à saúde

## NOTA 04 PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social é formado pelo superávit de exercícios, de doações em bens ou dinheiro recebidos.

#### NOTA 05 AUMENTO DO ÍNDICE DE SINISTRALIDADE

O exercício, em particular o último trimestre, foi afetado por aumento dos eventos assistenciais em valores que impactaram decisivamente o resultado e o fluxo de caixa da Associação, fato que por iniciativa da Diretoria, será levado ao conhecimento do Conselho Curador visando a proposição de ações imediatas voltadas a recomposição das disponibilidades.

Nelson Osternack Postiglioni Solange Aparecida Mussilini Diretor Presidente Contador CRC-PR n°053.032/O-1

# PARECER DO CONSELHO CURADOR

No exercício das atribuições estatutárias, os membros do Conselho Curador, gestão 2015 da Associação Civil Pró-Saúde dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, examinaram em reunião extraordinária no dia 27 de janeiro de 2016 conforme ata nº 85, o balanço patrimonial, demonstração do superávit ou déficit do exercício e notas explicativas das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015, o que após o atendimento de todas as exigências legais, teve parecer favorável deste Conselho, sendo a referida prestação de contas APROVADA. Atesto que procedi os registros devidos no livro de atas às fls.29v do livro nº.02.

Ponta Grossa (PR) 27 de janeiro de 2016

VANDERSON ROMKO
Presidente do Conselho Curador

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao

Diretores, Curadores e Associados da

Associação Civil PRÓ-SAÚDE dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa

(1) Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Civil PRÓ-SAÚDE dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

## (2) Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ás entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### (3) Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

# (4) Base para Opinião com Ressalva Sobre as Demonstrações Contábeis

O déficit apresentado no exercício, principalmente o apurado no último trimestre, comprometeu os índices mínimos exigidos pela RN 209/2009 e alterações posteriores da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para garantia do Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA e a Margem de Solvência – MS. Essa situação indica a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade em face da manutenção e, portanto, ela pode não ser capaz de gerar recursos sufficientes para liquidar seus passivos no curso normal dos negócios.

## (5) Opinião com Ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descrito no parágrafo Base para Opinião com Ressalva, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da **Associação Civil PRÓ-SAÚDE dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Ponta Grossa (PR), 26 de Janeiro de 2016.

ALPHA AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PR n.º 004.687/O-6
Vera Lucia Machado
Contador CRC-PR nº 025.266/O-9